



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 189/2015-CAD/UEMA**

Julga procedente a criação e aprovação das Normas dos Núcleos de Extensão Universitária da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso V, e

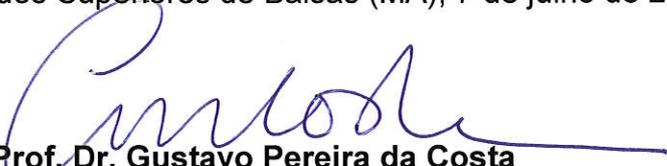
considerando o que consta no Processo nº0115771/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Julgar procedente a criação e aprovação das Normas dos Núcleos de Extensão Universitária da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 7 de julho de 2015.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor